

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ,de 2008**

**(Do Sr. Silvio Lopes)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia a respeito da distribuição das participações governamentais relativas à exploração de petróleo e gás natural e da compensação financeira pela exploração de recursos minerais para Municípios, Estados e União.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à discriminação dos repasses referentes aos Royalties do petróleo e do gás natural, à Participação Especial, ao Bônus de Assinatura, ao pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área e à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) repassados a Municípios, Estados e à União, assim como aos órgãos da União que recebem cotas (DNPM, IBAMA e MCT), e também esclarecer de que forma essas entidades (Municípios, Estados, União e outros) aplicam os referidos repasses.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No último ano foram pagos pela indústria petrolífera e de mineração quase R\$ 16 bilhões na forma de Royalties do petróleo e do gás natural, de Participação Especial, de Bônus de Assinatura, de pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área e de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Esse montante foi repassado para Municípios, Estados e à União e outros órgãos. É dever da

União controlar esses repasses. Segundo parecer da Ministra Ellen Gracie, cabe ao Tribunal de Contas da União, (TCU) fiscalizar a parcela destinada à União, e aos Tribunais de Contas dos Estados (TCEs) as parcelas destinadas aos Estados e Municípios.

Por outro lado, é nosso dever institucional, no cumprimento de nossas atribuições parlamentares, tomar conhecimento e dar conhecimento da aplicação desses recursos públicos.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2008.

**SILVIO LOPES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/RJ**